



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 005-C /2020- C.

ENTRADA À MESA

EM: 20/02/2020

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO CAD-ÚNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos do disposto no artigo 39, § 3º, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), fica o Poder Executivo autorizado a implementar gratuidade às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos nos transportes públicos de passageiros operados pela via concessão dentro do Município.

Art. 2º O benefício contido nesta Lei é exclusivo para as pessoas maiores de 60 anos de idade e residentes em Ribeirão das Neves, desde que estejam cadastradas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CAD-ÚNICO).

Parágrafo único. Terão prioridades os beneficiários do Programa Bolsa Família ou aqueles que comprovarem miserabilidade nos termos legais.

Art.3º O benefício objeto desta Lei será concedido mediante solicitação de cadastro prévio dos usuários nos Órgãos Municipais competentes e previamente disponibilizados.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania é a referência básica para cadastramentos dos usuários, podendo disponibilizar meios técnicos e outras formas de melhor atender aos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 18/02/2020 17:24 - 0000000007



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


Art. 4º Os Órgãos municipais competentes definirão a melhor forma de implementação do benefício objeto desta Lei, através de concessão de bilhete especial, na forma a ser regulamentada por norma complementar, ou da simples apresentação de documento oficial que identifique o passageiro.

Art 5º Caberá ao Poder Executivo, através de decreto, editar as normas complementares para a execução desta Lei em prazo não superior a 60 dias.

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 18 de Fevereiro de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)
“Um novo jeito de ser e fazer política”!



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa retribuir todo o conhecimento e trabalho dos idosos a partir de 60 anos de idade do Município, além de incentivar estas pessoas à uma vida plena e ativa através da mobilidade urbana.

Trata-se de uma organização e debate iniciado entre este Parlamentar com idosos do Município, que fazem anexar a esta proposição legislativa, abaixo assinado com inúmeras assinaturas das três regiões de Ribeirão das Neves: Justinópolis, Centro e Veneza. **(vide anexo)**.

Cumprido ressaltar que este Projeto de Lei ampara-se no caput do artigo 230 da Constituição Federal de 1988 que assim dispõe:

"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida".

Portanto, este Projeto de Lei busca dar concretude ao dispositivo constitucional, na medida em que a Lei N° 10.741/2003- Estatuto do Idoso, em seu artigo 1º, assim discorre:

"É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos".

Percebe-se que o Estatuto do Idoso define que os indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos são definidos como pessoa idosa, logo, detentores de direitos especiais que a Administração Pública deve implementar e garantir, podendo criar tantos outros quanto necessários forem.

Sendo assim, o Município de Ribeirão das Neves pode e deve garantir o bem estar destes usuários que, nos termos do Projeto de Lei, além da idade são carentes financeiramente, o que impacta nas locomoções necessárias dentro do Município, por exemplo, para acessarem os serviços públicos básicos de saúde, educação, assistências psicossocial, dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Por fim, importante ressaltar que o Estatuto do Idoso em seu artigo 39, § 3º, expressa:

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

(...)

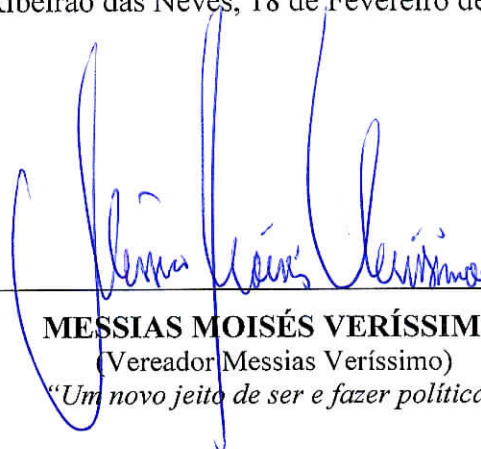
§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo. (destaque nosso).

Resta demonstrada a legalidade deste Projeto de Lei municipal para adequar o direito da pessoa idosa (idade igual ou superior a 60 anos) à garantia do seu direito de usufruir gratuitamente o transporte coletivo municipal.

É necessário que se formule e implemente políticas públicas inclusivas para a população idosa, de modo que, o objeto deste Projeto de Lei é justamente criar uma política pública que permita às pessoas com idade compreendida entre 60 e 65 anos utilizarem mais os espaços e equipamentos de saúde, cultura, lazer e esporte, além de contribuir para o rompimento do isolamento da população idosa.

Nestes termos, submeto este Projeto de Lei aos demais pares desta Casa Legislativa para as devidas apreciações e aprovação!

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 18 de Fevereiro de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)
“Um novo jeito de ser e fazer política”!

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
Alexsandro Augusto da Silva		98115896
Luiz Cláudio Araújo		R.G. 2.698.319
Maria dos Anjos		982468582
Paulo Roberto da Silva	RE	999904960
Yuri Soares da Costa		07189825006
Cláudio Xisto Loureiro		
Hônio Balduino de Jesus		R.G. 29.333.949
Thayna Santos		R.G. 20071160
José Primo de Silva	M.G. 992.591	991375712
Valiana Pereira Soares		093200458
Elaine		
Walterton José Seno		05075611609
Edouardo C. Sampaio	11788897	31978091563
DOMINGOS MACIO OLIVEIRA	16392683	985428191
		112592896
José Wellington Guimarães	M.G. 2592896	M-2592896
Marcia Milia Bernado	M.G. 798531	+985666664
José Maria Almeida	R.G. 71673317620	

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
Rosângela M. Araújo	MG-12.103.255	(31) 9.98056354
Victor Souza Santos	MG-1.566.019	996984303
Renata Rocha	MG 6.553067	999 4343 X
Antônio Elias	MG-2.404.634	9 9 9 9 1 1 9 0 7
José Mendes	MG 460 495	9 9 1 5 3 7 0 5 9
Gronaldo Rodo. & Freitas		
Almirinda Siderina Ribeiro		MG 9.735.344
Arisléia Alves Silva	MG. 758900	
Haroldo Gomes Sill	MG 169.313.	
Mônica Souza da Silva	12.824.094	992696703
Ramãteia S. FERREIRA	MG.3.654799	97 11 40334
Dr. Antônio Ley de Almeida		
Guilherme Antonio Lourenço Junior	MG-17.147.707	(31) 9 99788449
Carlos Alberto	MG 4198 336	994653933
Elber de Almeida	M 3 2 9 5 . 1 4 3	
Jose Geraldo Ramalho	291411945	
Vagner Augusto de Jesus	MG 19768381	984491958
Patrick Alexander	706-21999660	
Liana Pereira	018.3234650	1311991645953
Roberto de Almeida		
Marcos Mourão B. FORTES	MG-18-629.140	(31) 99978-8449.
Henrique	M-5103643	
Matheus Telles Araújo		998265176
Roberto Coelho		71687976
Daniel Jones Silva	M-5103643	(31) 975053550

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLÍTICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
<i>Arlete do Espírito Santo</i>	MG 601253	
<i>INGENHEIRO MARCONDES</i>	MG 8978940	996417607
<i>Almerinda dos Santos Teixeira</i>		MG 793798
<i>Maria da Conceição</i>	<i>Almerinda</i>	MG-75-490488
<i>Raimundo Beabui</i>	MG 12604	358
<i>Vinício Silva</i>	MG 7638028	
<i>Cláudio Almeida</i>	116485247	31 985411025
<i>Jose Firmiano da Silva</i>	MG-15574409	(31) 982217646
<i>Ricardo Cesar Mato</i>	MS 06369	(31) 982277084
<i>Wenderson de S. C. Mato</i>		989044535
<i>Teuz S. de Silva</i>		984036125
<i>Sônia Conceição da Costa</i>		(31) 984036325
<i>Adriana Vargas dos Santos</i>		MG: 464-117-20
<i>Paulo Sérgio dos Santos</i>	MG 6010417	319 96915300
<i>Wagner Barreto</i>	MG 16329197	(31) 983750537
<i>Cristina dos Santos Oliveira</i>	MG 14.433.532	(31) 991088086
<i>Maria Helena dos Santos</i>	MG. 5.628.945	97092062
<i>Marcos dos Santos</i>	MG 12.756.568	91876839
<i>Elvânia Moraes</i>	MG 11424902	991554467
<i>Adriana Moraes</i>	CPF 11492609633	973647099
<i>Adriana Moraes</i>	92634999015	
<i>Adriana Moraes</i>	MS. 17245248	
<i>Vanice dos Santos</i>		30887167
<i>Nathalie Cassia Costa</i>	MG. 18772.100	97337-2638
<i>Antonio Fernando Costa</i>	498026036-04	

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM, ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACÓRDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
<i>[Handwritten Signature]</i>	33287847668	985156335
<i>[Handwritten Signature]</i>	14339869	31986641891
<i>[Handwritten Signature]</i>	19868431	3196397373
<i>[Handwritten Signature]</i>		36703121
<i>[Handwritten Signature]</i>		98204252
<i>[Handwritten Signature]</i>	19826264	975250876
<i>[Handwritten Signature]</i>		99522101
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 13996543	98330-3063
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 11923471	988627850
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 16123066	987551836
<i>[Handwritten Signature]</i>		982134401
<i>[Handwritten Signature]</i>		984137151 ou 36397447
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 13478961	98824-9256
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 19962477	993230622
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 15466887	995649210
<i>[Handwritten Signature]</i>		3638
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 11574896	99744-0084
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 160884	31999969191
<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 6-725772	996572300
<i>[Handwritten Signature]</i>	M. 6-588672	986827440
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 4-218827	3638-69-74
<i>[Handwritten Signature]</i>	999.388.68	9358.05 05
<i>[Handwritten Signature]</i>	MG 13981481	(31)984093512
<i>[Handwritten Signature]</i>		(31) 34949071

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook, instagram; whatsapp etc.)
RA. [Handwritten Name]	MB. 872.313	
Adriano Machado	M-894800	
Albino Andrade Torres	MG-8 646079	9891882219
Estelma Silvestre Moreira	MG 128464	36385671
Elaine M. Pando	MG 4 331.631	36394680
Elaine Elaine [Handwritten]	MG-12.987968	98852-5572
Porim do Fátima Moreira	MG 10.213.387	996826296
[Handwritten Name]	MG 4545719	989272099
Ana. etc. Natoso Pereira	MG 205 10 147	3638-8683
Henrique Rodrigues da C. Costa	MG 19086285	92112-8876
Cláudio T. d. Sousa	MG 15 642096	984120405
Cláudio Pereira Costa	100-468-116-05	3842-0905
Flávia de [Handwritten]	M. 7.27560L	987399207
Marcos Maurício [Handwritten]	MG 5.699826	991918054
Maria Rose [Handwritten]	MG-14-111292	993926772
[Handwritten Name]	MG 18.004.52	993750780
Renato Souto Ribeiro	MG. 10524995	987967531
[Handwritten Name]	00877852855	00877852855 03119941072297
[Handwritten Name]	11-3477567	871648495
[Handwritten Name]	MG 8.201645	991393328
[Handwritten Name]	158.3400ABM	98330-7126
[Handwritten Name]	144.528.696-37	7638-72-67
[Handwritten Name]		
[Handwritten Name]		984388194
[Handwritten Name]	MG. 10.718602	998720984
[Handwritten Name]	MG-1384353	998033981

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook instagram; whatsapp etc.)
Guilherme Pereira	18.975.083	97225-3635
Amilando Jacob	11.100.8333	31 988639091
Kidua Aparecida Lourenço	MG.16.948.457	984018849
Antônio Gomes Calvo	MG.1.245.114	99854380
Maria de Lourdes Pinheiro	MG.4.134.934	3639-7507
Patricia da Costa	MG.11.646.932	982274112
Yasmeen Elvise Alves	MG.22.714.386	985495812
Amélia dos Santos	MG.3.658.953	36397839
Polaine Luis Unatuchel	MG.17315158	99128.1145
Lamaina Soares de Sá	MG.8.819.121	983845470
Dárcia C. Almeida	MG.3.060.425	36-38.44-18
Aparecida Salvador Costa	17.286.602	035888188566
Liliver Fernandes Costa Jr.	MG.19.005.013	03599657852
Eduarda B. Filadelfia Santos	MG.12.626.569	03591156816
Sarah Kellen Costa Alves	MG.-16.506.084	031 9246 9329
Gláucia Regina Mantovani	MG.15.650.142	031.995617813
Erissia Jacuarezinho	MG.16.424.421	986729083
Leandro	13720474	989053790
Isaac (Lourdes) Santos Costa	07496022523	031.994276929
Estrela	281816095961	97520146
Diana Tavares	MG.16.490.615	985822075
Elis Sordelina do Santos	MG.1.560.685	993272619
Blauclielma dos Santos	MG.15.409.635	
Neemi Gomes dos Santos	12.685.939	988684789
Alles Gabriel Gomes Costa	MG-20.567.942	98909.4056

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
Brasil e Barbano do D. Silva	MG 7224538	30597264
M ^a da Glória de Almeida	MG 889631	985917987
Sandra Lopes e Moreira	MG 4.958.685	3638 4267
ALEXANDRE ROBERTO HILUFINS	MG 10096720	982400048
Gláeson da Amorim Ferreira	MG 04122058656	993174683
Emiliana M Santos	10921851	995229338
Thalita Stephano B. Silva	MG 19413347	985906839
Thaiane Gomes Moreira	MG 17482811	982403001
Olga Aparecida Martins Alves	M.G. 5.648.229	999387656
Marcice Magalhães de Nascimento	CPF 03478169606 MG 1919134	378.1201 082525779
Marcia Olimia de Almeida	CPF 03478169606	986429719
Luana Mendes Alves	MG 013420	3639 7313
André Luiz de Souza	MG 5576068	989543370
Vanildo de Souza	MG 2743344	984209183
Fernando Cristiano M. A. Pinheiro		97515-3505
Brisa da Costa Vargas	MG 7.827.644	982234645
Helia Alves da Penha	MG 5.046.095	982234645
Juliana Suelen B.S. Pinheiro	MG 13518297	984524472
Camacho de Almeida	MG 16942813	995126461
Margarita Ferreira	MG 2.490.394	3638-3284
Luiz dos Santos	MG 2025509-72	997536074
Luana Suelen B.S. Pinheiro	MG 5493222	998150372
Rosamaria Helaine	MG 11833666	87142581
Fátima Maria	MG 8272.511	98741.8528

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

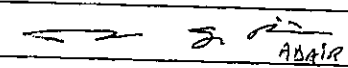
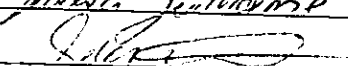
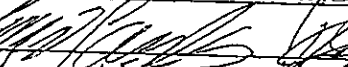
POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
Trançudo Lourenço	MG 222 999	9-88371333
Adna Maria Goncalves	MG-2.295.291	988371333
Caro Eduardo d. Patinto	MG-20.104.014	94502-1161
Major Gabriel Lourenço	MG-20.145.040	98435-4455
Wairi Aires Sotir	MG 4.937.709	97114 6195
Simone Juliana Pires	MG 12-884.577	998933966
Resilene J.P.	MG 4621936	98518 8487
Resaldina Celestina da Silva	MG 3857 687	30870030
Maria Eliza G. de Oliveira	MG 20.109.806	984866806
Estivânia Pinheiro	MG 3.488.057	
Maria Luíza Maria Brito	MG 15822439	/
Trançudo Lourenço Junior	MG 6.304.560	(62) 99611072
Wagner R. Silva		(62) 99837607
Carla da Bandeira	4826780	987356313
Alaide R. Belmonte	7949.603	,
Mami Patrícia de Souza	MG 14.720.722	98590 5328
Dirino Bodeiro	00348489	
Alina - Rosa de Souza	MG 8.343.578	9929 5919
Richard Silber Amorim	MG 18.859.519	997038243
Miriam Letícia Santos	MG 3256147	36325588
Lucia de Souza	MG 3202927	36323925
ARAÚJO	MG 3859014	36325588
Alisnei de Sousa Souza	MG.13.824.473	986221406
Mariana A. Aparecida Costa	M.4.210.132	36385866
Silvia de Rezende	MG-1.236.852	
Melanie Y.G. D'Aleixo	MG.6.465.381	98386 8548
Sergio de Assis	MG 6315587	36397818

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook instagram; whatsapp etc.)
 Abair Gonçalves Reis	MG-4.465.638	98246-8702
Emerson B. Rodrigues	MG-4136.110	997766090
Luiz Carlos de Almeida	MG 15910326	36324604
Jose Teodoro de Jesus	MG 837 665	985243870
Wilson Alves de Souza	MG 3867-687	
Valdo Rosendo do Prado	MG 777.462	94559-3780
João Manoel de Jesus	MG 82992	94415477
Adriana Rocha	MG 13.558045	99595.1184
Marcelo Guilherme de Jesus	MG 17 045 330	987859169
	MG-1.053.260	3699182
Francisco de Jesus de Jesus	MG 7.137815	987659208
Elaine Gomes	813508216.91	998460425
Deuane Santana da Silva	08.256309679	993873524
Elizandra Silva de Jesus	070.202.6760	99260.1901
	MG-2.202.723	36397623
Paulo Alves de Jesus	MG 2718076	36394523
Giullia Maria de Jesus	MG-10516974	996014831
Antônio Pereira	MG 17 723410	
João Manoel de Jesus	94415576	34364747
Alé Militário		95393474
Maria das Graças		982468582
Marina de Jesus	8.812 797	9986169122
Jose Afanildo Freitas	RG 6750251.9	
Tomás Alexandre de Jesus	26.535405-5	
Márcia de Paula	144608768.99	986663695

ABAIXO ASSINADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OS(AS) MORADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG SOLICITAM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA OS IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

POR ESTAR DE ACORDO COM ESTAS INICIATIVAS POPULARES E SER UM DEFENSOR DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO NOSSO MUNICÍPIO, O **VEREADOR MESSIAS VERÍSSIMO** SERÁ O RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ATUAR POLITICAMENTE NA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE E REDE SOCIAL (facebook; instagram; whatsapp etc.)
Ivanusia Goncalves	MG 8095379	31 994294611
Tatiane Apolinario		
Adel N. [assinatura]	MG 592445	31 98526.63.98
Valma [assinatura]	MG 331399	9962 7194
Antonio Muniz [assinatura]	MG 3.170.532	9.71759560
[assinatura]		
[assinatura]	M-396-431	9.9379.7566
[assinatura]	MG 5071057	9.88182964
Robson [assinatura]	MG 284138	9.85579173
Aleandro Felix	16429707	99297696
Dorival S. [assinatura]	MG 4564117	36397880
Manoel G. [assinatura]	MG 4334919	986721028
Dr. [assinatura]		971249838
[assinatura]	MG 4119290	
[assinatura]	MG 6685123	98549-6371
[assinatura]	MG 10058073	985372420,
[assinatura]	MG 3.769.530	9.85149400
[assinatura]	MG-5.096.940	31)997898082
[assinatura]	MG 4619122	1311920015117
[assinatura]	MG 390.553	31 99923-9315
[assinatura]	MG 612150	31 99952.2114
[assinatura]	RG 12096295	(31) 999996539
[assinatura]	M-7.102040	31) 989765295
[assinatura]	MG 9.602.800	
[assinatura]	MG 1470262	995826223

